

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 064/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 4994/19, que “Denomina Noêmia Gonçalves Tibúrcio a atual Rua 05, localizada no Bairro Campos Elíseos”.

Autoria: Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI

Relator: Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4994/2019, de autoria da Vereadora Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, que “Denomina Noêmia Gonçalves Tibúrcio a atual Rua 05, localizada no Bairro Campos Elíseos”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta à Sra. Noêmia Gonçalves Tibúrcio, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de setembro de 2019.

Braz Paulo de Oliveira Júnior
Vereador Relator

Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi
Vereadora

Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora